



Processo nº: 0010465-90.2014.5.15.0113.

Vara: 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto – TRT 15ª Região.

Mandado: ID nº 905b9d3.

Exequente: Vinicius Abidal dos Santos – CPF nº 369.422.348-77.

Executados/Investigados:

- D&L Serviços de Intermediação de Negócios e Soluções WEB LTDA – CNPJ nº 14.237.822/0001-03.
- Daniel Martins Rodrigues – CPF nº 310.106.818-50.
- Viviane Boffi Emilio – CPF nº 282.913.988-79.

Valor da Execução: R\$ 67.494,45

Atualizado até: 26/05/2025.

Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel

Ao 1º dia do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, em cumprimento à determinação nos autos em epígrafe, passado em favor de **Vinicius Abidal dos Santos**, exequente, contra **D&L Serviços de Intermediação de Negócios e Soluções WEB LTDA e Outros**, executado, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora do imóvel:

- **Imóvel de matrícula nº 150.990** registrado perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto – SP.

Descrição Oficial:

“Unidade autônoma designada apartamento 04 (quatro), localizado no 3º pavimento ou superior, do Residencial Queluc, situado nesta cidade, na Rua Dom Luiz do Amaral Mousinho, 435, com a área privativa de 80,05 metros quadrados e área comum de divisão proporcional de 67,44 metros quadrados, incluída nesta a área relativa a uma vaga de garagem indeterminada, totalizado a área de 147,49 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 25,23% no terreno e nas coisas de uso comum; confrontando pela frente com o hall de circulação, caixas de escadas, área livre e o



apartamento número 3, fundos com área livre que divide com parte do lote número 11; lado direito com área livre e lado esquerdo com área livre e o lote número 7. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP sob número 311.722. O empreendimento foi edificado sobre o terreno constituído pelo 8, da quadra 7, do loteamento denominado Jardim São Bento, 2ª. gleba, com a área de 288,00 metros quadrados e tem sua convenção condominial registrada sob número 12.027, livro 3 "

Avaliação:

Avalio o presente imóvel em **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**. A presente avaliação baseou-se o valor médio do m² de imóveis da respectiva região.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei presente.

Ribeirão Preto, 01 de julho de 2025.

Eduardo Nahas Gabarra
Oficial de Justiça Avaliador

